



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11, Centro, CEP 39188-000

<https://www.coutodemagalhaesdeminas.mg.leg.br/>

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Contato (38) 9 9897-7271

PORTARIA Nº 04 , de 13 de maio de 2026

Designa a Autoridade Responsável pelo Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas.

OS VEREADORES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Daniele Pereira Campos**, para atuar como Autoridade Responsável pelo Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito deste Parlamento Municipal

Art. 2º Competirá à autoridade designada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe forem delegadas:

- I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;
- II. Monitorar a implementação do disposto na referida Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. Recomendar as medidas necessárias para garantir a regularidade e a eficiência dos procedimentos de acesso;
- IV. Orientar as demais unidades da Câmara Municipal no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e em seus regulamentos, quando houver.

Art. 3º Todas as unidades administrativas da Câmara Municipal deverão prestar o apoio e as informações necessárias ao pleno exercício das atribuições da autoridade ora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 13 de maio de 2026.

LÁZARO DE PAULA LEMOS

Vereador Presidente